

TCE-RJ
PROCESSO
Rubrica
230.2170/98
84

PORTARIA No.095/98

Processo 694/98
81

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

APOSENTAR de acordo com o artigo 53, inciso III, alínea "C" da Lei Municipal no.354/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, MANOEL DA SILVA GARCIA, no Cargo de Técnico em Contabilidade, Letra R, Nível VIII, matrícula no.20087268, com provento proporcional de 94%(noventa e quatro por cento) e o adicional de serviço, conforme discriminado abaixo:

VENCIMENTO BASE = R\$806,33

Fundamentado pelo Decreto no.017/98

| | |
|---|-----------|
| Proporcionalidade de 94%..... | R\$757,95 |
| Triênio (3) - 15% do vencimento base que não se enquadra no piso salarial R\$120,95 art.69,da Lei Municipal no. 354/90..... | R\$120,95 |
| Salário Família - 03 cotas - art.76,Inciso II da Lei Municipal no.354/90.... | R\$ 20,49 |
| Total de Proventos Mensais..... | R\$899,39 |

Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 15 de setembro de 1998.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 1998

LEONARDO CALDAS VIEITAS
Prefeito
Ed () 412 de 309 - 10 - 98
B. Chiquieiras
Responsável